ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N.º 351 , DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

Concede anuênio ao Assessor Superior Legislativo Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

-que o art. 81 da Lei Municipal n° 1.690/2003 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto - assegura direito à percepção de anuênios aos servidores detentores de cargo efetivo, e por ter o mesmo atingido o lapso temporal no período compreendido de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:

Conceder 01(um) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 15º (décimo quinto) na ordem, ao servidor **Doglas Ronaldo Bertollo**, ocupante do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, a contar de 1º de janeiro de 2008, correspondente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 02 de janeiro de 2008.

Ver. ELIO PITHAN DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/08
RETIRADO em: 25/02/08